

PORTARIA Nº 79/UNOESC-R/2011

Nomeia o coordenador geral do Núcleo de Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual do Oeste de Santa Catarina – NIT Oeste, da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o professor **Moisés Diersmann** para ocupar o cargo de **Coordenador geral do Núcleo de Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual do Oeste de Santa Catarina – NIT Oeste** da Unoesc, a partir de 1º de agosto de 2011, com as seguintes atribuições:

- I** – Planejar, coordenar e avaliar as atividades do NIT – Oeste, de modo a fazer com que sejam atingidos suas finalidades e resultados;
- II** – Responder pelo NIT – Oeste junto à Instituição;
- III** - Elaborar, coordenar e executar o planejamento do NIT – Oeste;
- IV** – Propor à Instituição a celebração de convênios, contratos e licitações;
- V** – Elaborar relatório bimestral das atividades desenvolvidas pelo NIT – Oeste;
- VI** – Atender as demandas regionais da inovação tecnológica, elaborar, implantar e executar projetos específicos em parceria com as organizações locais e regionais.
- VII** – Exercer outras atribuições delegadas pela Reitoria.

Art. 2º – Estabelecer que o NIT Oeste está vinculado ao Gabinete do Reitor.

Art. 3º – Determinar que a dedicação ao cargo será de 32 (trinta e duas) horas semanais, cuja remuneração se fará nos termos do Plano de Cargos, Salários e de Carreira da UNOESC.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 160/Unoesc-R/2008.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, 01 de agosto de 2011.

**Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.**